

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
115ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**RECURSO ADMINISTRATIVO NO PROCEDIMENTO DE CONTROLE
ADMINISTRATIVO Nº 0004961-62.2010.2.00.0000**

Relator: Conselheiro FELIPE LOCKE CAVALCANTI

Requerente: Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário
o Estado da Bahia - SINTAJ

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIFICO que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe,
em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

*“O Conselho, por unanimidade, conheceu do recurso e deu parcial
provimento, nos termos do voto do Relator. Ausente, justificadamente, o
Conselheiro Milton Nobre. Presidiu o julgamento o Ministro Cezar Peluso.
Plenário, 19 de outubro de 2010.”*

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros
Ministro Cezar Peluso, Ministra Eliana Calmon, Ministro Ives Gandra, Leomar
Barros Amorim, Nelson Tomaz Braga, Paulo Tamburini, Walter Nunes, Morgana
Richa, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Jefferson Luis
Kravchychyn, Jorge Hélio Chaves de Oliveira, Marcelo Neves e Marcelo Nobre.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília, 19 de outubro de 2010



Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual